

Liliana Rita Quintas Duarte, reportando-se o seu início a 7 de março de 2018;

Marta Alexandra Santana Dias, reportando-se o seu início a 12 de março de 2018.

10 de agosto de 2018. — A Presidente do Conselho Diretivo da ARS Centro, I. P., *Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira*.
311594538

Despacho (extrato) n.º 8436/2018

Por despacho do Delegado Regional de Saúde do Centro, Dr. João Pedro Travassos de Carvalho Pimentel, de 11 de julho de 2018, e ao abrigo do n.º 2 do artigo 2 do Decreto-Lei n.º 202/96, de 23 de outubro, com a redação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 291/2009, de 12 de outubro, foi determinada a seguinte constituição da Junta Médica de Avaliação do Grau de Incapacidade da ULS da Guarda:

Presidente — Ana Isabel Correia Viseu
1.º vogal — José Martins Valbom
2.º vogal — Maria Assunção Marques Prata Ferreira
Vogais Suplentes

Benilde Fátima Vaz Mendes
Henriqueta Luísa Duarte Forte

7 de agosto de 2018. — A Presidente do Conselho Diretivo da ARS Centro, I. P., *Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira*.

311594351

AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL

Gabinete do Secretário de Estado da Agricultura e Alimentação

Despacho n.º 8437/2018

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 11.º e alínea *a*) do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, exonero, a seu pedido, a Engenheira Sandra Marina Azevedo Ferreira Barata Vicente de Garcia, do exercício das funções de adjunta do meu Gabinete, para que havia sido designada pelo meu Despacho n.º 1434/2016, de 14 de janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 20, de 29 de janeiro.

2 — No momento em que cessa funções, louvo a Engenheira Sandra Marina Azevedo Ferreira Barata Vicente de Garcia, pela sua elevada competência, dedicação e compromisso com a causa pública e pela forma leal e profissional como desempenhou as suas funções, tendo prestado um contributo inestimável para a concretização dos objetivos no Gabinete. Por estas razões, é de justiça manifestar-lhe o meu reconhecimento e agradecimento e prestar-lhe público louvor.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de setembro de 2018.

4 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

23 de agosto de 2018. — O Secretário de Estado da Agricultura e Alimentação, *Luís Medeiros Vieira*.

311607205

Despacho n.º 8438/2018

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 11.º e alínea *a*) do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, exonero, a seu pedido, o licenciado António José Luz Teixeira de Almeida, do exercício das funções de adjunto do meu Gabinete, para que havia sido designado pelo meu Despacho n.º 1431/2016, de 14 de janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 20, de 29 de janeiro.

2 — No momento em que cessa funções, louvo o licenciado António José Luz Teixeira de Almeida, pela sua elevada competência, inextinguível dedicação e sentido de compromisso com a causa pública e pela forma leal e profissional como desempenhou as suas funções, tendo prestado um contributo inestimável para a concretização dos objetivos no Gabinete.

Por estas razões, é de justiça manifestar-lhe o meu reconhecimento e agradecimento e prestar-lhe público louvor.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de setembro de 2018.

4 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo

23 de agosto de 2018. — O Secretário de Estado da Agricultura e Alimentação, *Luís Medeiros Vieira*.

311606614

Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I. P.

Aviso (extrato) n.º 12450/2018

Procedimento Concursal de Seleção Internacional de 1 Investigador Doutorado

1 — Por despacho de 22 de agosto de 2018 do Exmo. Senhor Vogal do Conselho Diretivo do Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I. P., Doutor João Ribeiro Lima, e nos termos do disposto no artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de trinta dias úteis a contar da data de publicação do presente Aviso, um procedimento Concursal de Seleção Internacional para a contratação de 1 Investigador Doutorado, correspondente à posição a que a bolsa com a seguinte referência deu origem: FCT SFRH/BPD/97166/2013. O Aviso integral deste procedimento encontra-se disponível na Bolsa de Emprego Público (BEP), no portal Eracareers, e no sítio do INIAV, I. P..

27 de agosto de 2018. — O Vogal do Conselho Diretivo, *João Ribeiro Lima*.

311609871

MAR

Gabinete do Secretário de Estado das Pescas

Despacho n.º 8439/2018

O Despacho n.º 2525/2018, de 2 de março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 50, de 12 de março, estabeleceu um tamanho mínimo de comercialização de moluscos vivos que surgem naturalmente nos estabelecimentos de culturas de águas marinhas e que são destinados à alimentação humana.

No entanto, no que se refere a exemplares destinados à indústria da transformação, é habitual usar-se tamanhos a partir de 20 mm, o que considerando a relativa abundância desta espécie nos estabelecimentos de aquicultura não põe em causa a manutenção do recurso nas suas áreas habituais de ocorrência, tornando-se necessário proceder à alteração do Despacho n.º 2525/2018, de 2 de março.

Assim, ao abrigo do disposto n.º 2 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril, e no uso das competências delegadas através do Despacho n.º 3762/2017, de 26 de abril de 2017, da Ministra do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 86, de 4 de maio de 2017, determino que o Despacho n.º 2525/2018, de 2 de março, passe a ter a seguinte redação:

1 — [...]

2 — [...]

3 — Sem prejuízo do disposto nos números anteriores os lotes de berbigão destinados à indústria transformadora, podem ser constituídos por exemplares com tamanho mínimo de 20 mm, cujo destino é comprovado através dos documentos legalmente exigidos.

4 — (*Anterior n.º 3.*)

23 de agosto de 2018. — O Secretário de Estado das Pescas, *José Apolinário Nunes Portada*.

311607173